



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**DEM HAB
PORTARIA N.002/2014-DIRETORIA**

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designa Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 51, da Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal n. 012, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, composta pelos servidores:

- a) JUCIANE AMARO DOS SANTOS-CPF N. 063.547.434-44
- b) JOÃO MARIA PEDROZA-CPF N. 703.138.224-68
- c) MARIA DA CONCEIÇÃO OTAVIANO BANDEIRA-CPF N. 875.782.044-91
- d) CAIO AUGUSTO DIAS DUARTE-CPF N. 021.980.224-60
- e) EWERTON LUIZ DOS SANTOS-CPF N. 567.190.604-06

Parágrafo Primeiro: A presidência da CPL será exercida, por um período de 1 (um), pelo servidor EWERTON LUIZ DOS SANTOS-CPF N. 567.190.604-06.

Parágrafo Segundo: Em caso de impedimento da Presidente da CPL, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO OTAVIANO BANDEIRA-CPF N. 875.782.044-91, presidirá a referida Comissão.

Art. 2º - Designar para atuar como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio em licitações no âmbito do Departamento Municipal de Habitação de Canguaretama, os servidores:

I. Pregoeiro:

- a) JUCIANE AMARO DOS SANTOS-CPF N. 063.547.434-44

II. Membros titulares da equipe de apoio:

- a) MARIA DA CONCEIÇÃO OTAVIANO BANDEIRA-CPF N. 875.782.044-91
- b) CAIO AUGUSTO DIAS DUARTE-CPF N. 021.980.224-60
- c) EWERTON LUIZ DOS SANTOS-CPF N. 567.190.604-06

§ 1º - Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais/técnicas do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

Rua : Andre de Albuquerque, s/n, Centro, Cep: 59.190-000, Canguaretama/RN. Fone: (84) 3241-1900

Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio inclui, dentre outras, o cadastramento de licitantes, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art. 3º. O Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio designados nesta Portaria tem mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por períodos subsequentes.

Art. 4º. As funções do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 001/2014-DEM HAB/Diretoria.

Diretoria Geral do DEM HAB, em 28 de maio de 2014.

JURANDIR FREIRE MARINHO

CPF N. 107.425.814-20

Diretor Geral

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: CE51C0AC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Maio de 2014. Edição 1165.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>